



**LEI Nº 1.750, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

CRIA NOVAS VAGAS PARA O QUADRO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE  
SÃO FIDÉLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
SÃO FIDÉLIS**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Ficam criadas novas vagas nos cargos efetivos abaixo  
indicados, que se incorporarão aos respectivos organogramas da Prefeitura  
Municipal de São Fidélis, a serem preenchidos por concurso público.

| <b>CARGOS</b>                                    | <b>ESCOLARIDADE<br/>MÍNIMA</b>   | <b>VAGAS</b> | <b>VENCIMENTO<br/>MENSAL</b> | <b>CARGA<br/>HORÁRIA<br/>SEMANAL</b> |
|--|--|--------------|------------------------------|--------------------------------------|
| PROFESSOR<br>DOCENTE I –<br>ARTE                 | Ensino Superior -<br>Licenciatura em<br>Artes  | 15           | 3.315,31                     | 30 HORAS                             |
| PROFESSOR<br>DOCENTE I –<br>EDUCAÇÃO<br>FÍSICA   | Ensino Superior –<br>Licenciatura em<br>Educação Física e<br>Registro no<br>Conselho de Classe | 15           | 3.315,31                     | 30 HORAS                             |
| PROFESSOR<br>DOCENTE I –<br>LÍNGUA<br>PORTUGUESA | Ensino Superior –<br>Licenciatura em<br>Letras   | 02           | 3.315,31                     | 30 HORAS                             |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

|   |  |    |          |          |
|---|--|----|----------|----------|
| PROFESSOR<br>DOCENTE I –<br>MATEMÁTICA          | Ensino Superior –<br>Licenciatura em<br>Matemática   | 01 | 3.315,31 | 30 HORAS |
| PROFESSOR<br>DOCENTE I –<br>CIÊNCIAS            | Ensino Superior –<br>Licenciatura em<br>Ciências Físicas e<br>Biológicas ou<br>Ciências Biológicas<br>ou Biologia  | 01 | 3.315,31 | 30 HORAS |
| PROFESSOR<br>DOCENTE I –<br>GEOGRAFIA           | Ensino Superior –<br>Licenciatura em<br>Geografia  | 01 | 3.315,31 | 30 HORAS |
| PROFESSOR<br>DOCENTE I –<br>ENSINO<br>RELIGIOSO | Ensino Superior –<br>Licenciatura em<br>Ensino Religioso,<br>ou Teologia, ou<br>Educação Religiosa,<br>ou Ciência da<br>Religião (Diploma<br>com Registro junto<br>ao MEC)   | 01 | 3.315,31 | 30 HORAS |
| PROFESSOR<br>DOCENTE I –<br>LIBRAS              | Ensino Superior –<br>Licenciatura em<br>Letras ou<br>Pedagogia e curso<br>de Especialização<br>em Libras em<br>instituição<br>credenciada ou<br>certificação no<br>Exame Nacional de<br>Proficiência em<br>Libras expedido<br>pelo MEC | 01 | 3.315,31 | 30 HORAS |
| PROFESSOR DE<br>EDUCAÇÃO<br>INFANTIL            | Ensino Médio<br>Modalidade Normal<br>/ Curso de<br>Formação de<br>Professores ou<br>Normal Superior ou<br>Pedagogia com<br>Habilitação em<br>Docência para as<br>Séries Iniciais   | 27 | 2.762,75 | 25 HORAS |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

|                                    |  |    |          |          |
|------------------------------------|--|----|----------|----------|
| PROFESSOR<br>AUXILIAR DE<br>CRECHE | Ensino Médio<br>Modalidade Normal<br>/ Curso de<br>Formação de<br>Professores ou<br>Normal Superior ou<br>Pedagogia com<br>Habilitação em<br>Docência para as<br>Séries Iniciais | 5  | 2.762,75 | 25 HORAS |
| PSICOPEDAGOGO<br>CLÍNICO           | Ensino Superior em<br>Pedagogia com<br>Especialização em<br>Psicopedagogia   | 01 | 1.748,97 | 20 HORAS |

**Art. 2º** - Os diplomas e/ou certificados que comprovem os requisitos de escolaridade mínima dos cargos devem ser expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 27 de Setembro de 2023.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
**Prefeito**